



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/83


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 730/81, de 02 de junho de 1981 e 767/83, de 22 de junho de 1983,

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica o Servidor ADIR BORELLI, enquadrado no cargo de Inspetor de Obras e Serviços Rodoviários - Nível 12 - Provedimento Efetivo -, ficando revogado o seu enquadramento anterior constante da Relação Nominal integrante do Decreto nº 007/81, de 23 de junho de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de julho de 1983.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 15 de julho de 1983.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

*Publicado no Diário Oficial  
nº 1.593 de 04.08.1983,  
pg 38*